



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03
PROCESSO SELETIVO ON-LINE DE ESTAGIÁRIOS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, no uso de suas atribuições e nos Termos do Contrato nº 021/2021 firmado com o Agente de Integração - Mais Estágios, torna pública a inclusão, no item 11, o novo Subitem 11.3 do Edital nº 3:

11.3. Ressalte-se o atendimento ao disposto nos artigos 17 e 18 da Portaria MEC 1670/2018:

Art.17. As vagas de estágio destinadas aos estudantes de nível superior serão preenchidas com alunos de instituições públicas ou privadas, desde que tenham concluído o segundo semestre ou primeiro ano do curso.

Art. 18. Os estudantes de cursos ofertados por instituições de ensino superior de educação profissional, com duração de até dois anos, estarão aptos a concorrer às vagas de estágio, desde que tenham concluído o primeiro semestre do curso.

Ministério da Educação – Coordenadora de Gestão de Pessoas
Simone Gama Andrade

Mais Estágios – Oziel Luciano Braz